



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº *512* /2025/DLEG

Uruguaiana, 10 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica estudo.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 153, do Vereador Paulo Kleinubing, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, estudos de viabilidade de realização do 2º Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência.

2. A presente tem como objetivo atualizar os dados do Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência, que teve sua 1ª edição no ano de 2019, através do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência — COMPEDE, instituído pela Lei Municipal nº 4.356/2014, fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

3. Registramos que a 1ª edição do Censo apurou dados como as necessidades, deficiências existentes no município, como vivem, visando a criação de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, promover inclusão social na sociedade, melhora nos atendimentos na área da saúde, educação, mobilidade urbana, acessibilidade, nos assuntos relativos à assistência social e realizando os encaminhamentos pertinentes.

4. A realização da 2ª edição do Censo Municipal sobre as Pessoas com Deficiência se faz necessária, para atualização de dados, bem como para verificar as necessidades das Pessoas com Deficiências e realizar os encaminhamentos necessários.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente